



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 88/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias nºs 111/2015-CGJ/AM, 10/2016 e nº 14/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO as declarações constantes no requerimento de fls. 2/3 destes autos;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 50/52 e a Decisão de fl. 53, exarados nos autos de nº **0209270-88.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA acerca dos fatos imputados à **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA LOPES**, Oficial Interina do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus, para apuração detalhada e aplicação das medidas que se fizerem necessárias mediante o devido processo legal.

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **CLÉCIO BATISTA BARROS**, **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES** e **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, esta designada para secretariar os trabalhos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando, desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de junho de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça